MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 107/99.

EMENTA: Aprova Projeto de Extensão intitulado: "EDUCAR PARA MELHORAR".

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 15/99 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 26 de março de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011235/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: "EDUCAR PARA MELHORAR", encaminhado pela Professora Assistente ROZÉLIA BEZERRA, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, na qualidade de Coordenadora do referido Projeto, tendo como colaboradores os Professores SILVANA SUELY ASSIS RABELO e PIERRE CASTRO SOARES, o qual tem como objetivo geral melhorar a qualidade de vida da população, através de ações educativas, as quais podem ser na área formal ou informal de educação, e como objetivos específicos: a) Extrapolar o ambiente de sala de aula, permitindo que o alunado tenha novas experiências de ensino/aprendizagem; b) Levar novas técnicas as comunidades-alvo, permitindo ou facilitando seu desenvolvimento; c) Permitir que o cidadão ou cidadã que esteja à margem do processo educativo tenha acesso a informações que possam determinar alguma mudança em sua qualidade de vida; d) Quebrar o processo de imobilização no ensino/aprendizagem tornando-o dinâmico, indo em busca do seu interiocutor e não ficando a sua espera para que o processo educativo inicie; e) Despertar noções de cidadania, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.011235/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 31 de março de 1999.

PROFª TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO
= NO EXECÍCIO NO PRESIDÊNCIA =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.